

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 519, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa MEC nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e a Portaria Normativa MEC nº 10, de 6 de maio de 2016, e suas alterações, considerando o processo nº 23000.039709/2016-76 e a Nota Técnica nº 394/2016-CGFPR/DIREG/SERES/MEC, resolve:

Art. 1º Fica deferido o pedido de redução de vagas, sob a forma de aditamento ao ato autorizativo do curso de graduação em Segurança no Trabalho (cód. 109426), Tecnológico, ministrado pela Faculdade Herrero - FATEC (cód. 4534), localizada no Município de Curitiba/PR, mantida pela Sociedade Educacional Herrero LTDA. SS/EPP (cód. 2627).

Parágrafo único. O número total anual de vagas para o curso referido no caput passa de 150 (cento e cinquenta) para 75 (setenta e cinco).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Publicação no DOU n.º 181, de 20.09.2016, Seção 1, página 20)